



Publicador_DJE nº 20190098
Disponibilização: 29/05/2019
Publicação: 30/05/2019

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência N° 451/2019 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 24 de maio de 2019

Revoga as Portarias TRE-PI n° 277 e 278, de 29 de fevereiro de 2016, que constituíam os Comitês Orçamentários de Primeiro e Segundo Graus no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO, PRESIDENTE, DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 16, inciso XXXII, da Resolução TRE/PI nº 107, de 4 de julho de 2005 (Regimento Interno),

Considerando o parágrafo único, do artigo 1º, da Resolução CNJ nº 195, de 03 de junho de 2014, que dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de Primeiro e Segundo Graus, incluído pela Resolução CNJ nº 259, de 11 de setembro de 2018;

Considerando, ainda, a decisão nº 812 da Presidência deste Regional, de 22 de maio de 2019 (documento 0775354), proferida nos autos do processo SEI nº 0007642-12.2019.6.18.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias TRE-PI nº 277 e 278, de 29 de fevereiro de 2016, as quais deliberavam sobre a constituição dos Comitês Orçamentários de Primeiro e Segundo Graus no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, situação que não se aplica mais à Justiça Eleitoral, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Resolução CNJ nº 195, de 03 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO
Presidente do TRE/PI.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antônio Paes Landim Filho, Presidente**, em 28/05/2019, às 13:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0776752** e o código CRC **DA50FE4D**.